



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 167/2003**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ADMITIR**, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D/2003, de 13 de março de 2003, a senhora **Maria de Nazaré Pessoa Juvêncio**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar, SP-EG-9**, da Liderança da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre.

**Art. 2º** Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de maio de 2003.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",  
20 de maio de 2003

Deputado **Sérgio Oliveira**  
Presidente

Deputado **Ronald Polanco**  
1º Secretário

Deputado **Moisés Diniz**  
2º Secretário